



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.202, de 1º de setembro de 2025.

"Dispõe sobre alteração do endereço constante no Decreto nº 7.182, de 1º de agosto de 2025, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 18.979/2024;

DECRETA:

Art. 1º. ALTERAR o endereço constante no Art. 1º, do Decreto nº 7.182, de 1º de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º PERMITIR, em conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço público, situado na Avenida Brasil, 1.015 – Sítio Paredão, a título precário à ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, DE AGRONOMIA E TECNÓLOGOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS - ASPEAF, CNPJ Nº 24.792.255/0001-00, com a finalidade de implementar sua sede para promover cursos de capacitação aos profissionais das áreas de arquitetura e engenharia, bem como promover serviços correlatos e de alcance público".

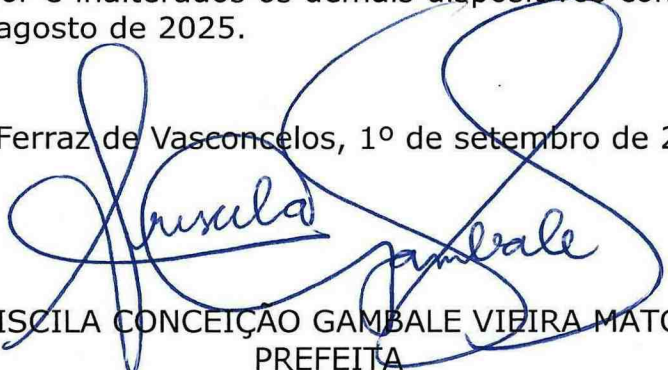
Art. 2º. ALTERAR o endereço constante no item 1.1 da Cláusula 1ª do Anexo Único do Decreto nº 7.182, de 1º de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, a título precário e não oneroso, do espaço público, situado na Avenida Brasil, 1.015 – Sítio Paredão – CEP: 08501-000 – Ferraz de Vasconcelos – SP., em favor da PERMISSIONÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº 7.182, de 1º de agosto de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.202/2025 – fls. 2

DERNEVAL JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

